



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PARECER Nº 88/2016/PROEN/IFCE

INTERESSADO: Sandro Regio de Araújo Neves

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de afastamento para Doutorado

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação
Prof. Auzuir Ripardo de Alexandria

Trata-se da solicitação do servidor Sandro Regio de Araújo Neves, lotado no *Campus* Aracati, com intuito de prorrogar o afastamento para cursar Doutorado pelo período de 12 meses, a partir de 01 de agosto de 2016.

Em análise avaliativa dos documentos anexos, considerando o parecer da Direção Geral e de ensino, da CPPD local e central, favoráveis e considerando também a ata de colegiado favorável ao afastamento, esta pró-reitoria conclui ser favorável a solicitação de renovação de afastamento do docente.

Fortaléza, 13 de setembro de 2016.

Atenciosamente,

Reuber Saraiva de Santiago
Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino